

CPL - Trizidela do Vale Proc. 2401001/2019 FLS. 10 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Percebeu-se a necessidade de contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições (quentinhas marmitex), destinadas a atender esta secretaria, desta Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA. A contratação por meio de dispensa se faz necessária, haja visto que até o momento não dispomos de licitação finalizada para tal fornecimento e para que o atendimento da Secretaria Municipal de Administração, optou-se pela contratação direta.

Segue anexo a documentação da futura contratada e a proposta de preço para avaliação e verificação da possibilidade de contratação, haja vista que foi feito uma pesquisa de preços para comprovação de que o preço ofertado é compatível com o praticado em mercado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Desde já agradecemos as providências.

Trizidela do Vale MA, 28 de janeiro de 2019

Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração